



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

FLASH INFO COVID-19 - Nº 211

8 de março de 2021

Legislação

[Despacho n.º 2556-A/2021, de 05-03-2021](#)

Estabelece regras específicas para passageiros de **voos** cuja origem inicial seja o **Reino Unido ou o Brasil**, e que apenas tenham efetuado escala ou transitado em aeroportos de países, cujo tráfego aéreo com destino a Portugal continental se encontra autorizado pelo Despacho n.º 2207-A/2021, de 26 de fevereiro (*efeitos a partir das 00h00 do dia 7 de março de 2021 até às 23h59 do dia 16 de março de 2021*).

Jornal Oficial das Comunidades Europeias

[Comunicado 2021/C 78 I/01](#), da Comissão Europeia de 08.03.2021, referente à informação da **Finlândia** sobre o surto de COVID-19 [Regulamento (UE) 2021/767 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de fevereiro de 2021 que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à **renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações**, ao **adiamento de certos controlos periódicos e formação** contínua em certas áreas da legislação relativa aos **transportes e à prorrogação de determinados prazos** referidos no Regulamento (UE) 2020/698].
(J.O. C 078 I, de 08.03.2021)

Cofinanciado por:



PO ISE
PROGRAMA OPERACIONAL
INCLUSÃO SOCIAL
E EMPREGO



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu